



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

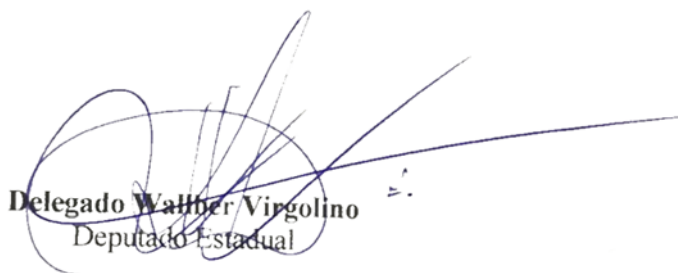
REQUERIMENTO Nº 29.708/2026

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Campina Grande-PB, bem como à Secretaria Municipal de Educação, para que avaliem a viabilidade e adotem providências no sentido de criar, estruturar e implementar Núcleos de Apoio Psicossocial nas escolas públicas municipais, voltados ao atendimento de estudantes em situação de sofrimento psíquico, dificuldades emocionais, transtornos de aprendizagem ou em condição de vulnerabilidade social.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 07 de maio de 2026.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

A crescente demanda por suporte emocional, psicológico e social no ambiente escolar tem se mostrado uma realidade urgente nas redes públicas de ensino. Diversos alunos enfrentam situações de ansiedade, depressão, conflitos familiares, déficit de atenção, bullying e outras formas de vulnerabilidade que impactam diretamente seu rendimento escolar e desenvolvimento humano.

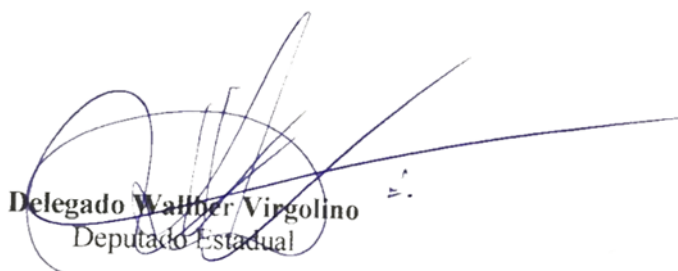
A Constituição Federal, no art. 205, estabelece que a educação deve visar o pleno desenvolvimento da pessoa, o preparo para o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. Para que esse objetivo seja atingido, é indispensável garantir um ambiente educacional saudável, acolhedor e capaz de responder às demandas psicossociais dos estudantes.

A Lei nº 13.935/2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica, reforça a importância da atuação desses profissionais no ambiente escolar para desenvolver ações preventivas, educativas e de orientação, fortalecendo vínculos, promovendo saúde mental e colaborando com a gestão pedagógica.

Nesse sentido, os Núcleos de Apoio Psicossocial nas escolas funcionarão como estrutura de suporte ao corpo docente e discente, com equipe multiprofissional composta, preferencialmente, por psicólogos e assistentes sociais, podendo, inclusive, atuar de forma itinerante entre unidades escolares, quando necessário.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios pedagógicos e sociais dessa proposta, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 07 de maio de 2026.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual